



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RUA DR. MIGUEL N 22

11361235/0001-25

Exercício: 2022

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1088

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	14	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
				F.R.: 0	01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	2	01.031.1000.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	-20.000,00	
		4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
				F.R. Grupo: 0	01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAMIRIM, 01 de junho de 2022

ORDENADOR DE DESPESA